



**Proteauto**  
TRUCK

AV. BRASIL 4841 - SL 10, F. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-32  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOLINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-363  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL

Benedito Luis Goncalves

CPE/CNPJ

038.649.628-54

ENDEREÇO

Rua Gattaz Nacif Mugaiar Nº 288 - Casa

CELULAR DO ASSOCIADO

(17) 996179945

TELEFONE P/CONTATO 1

(17) 996743314

TELEFONE P/CONTATO 2

(17) 996124822

E-MAIL

beneditoluisgoncalves@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

13/07/1960

NÚMERO ÚNICO

1642786793

CIDADE

Santa Adélia

UF

SP

CEP

15950-000

BANCO

Bradesco

Nº AGÊNCIA

1897-0

FAVORECIDO

Benedito Luis Goncalves

TIPO DE CONTA

Corrente

Nº CONTA

0000206-2

OPERAÇÃO (SE HOUVER)

CNPJ DO FAVORECIDO

038.649.628-54

CRLV/PROPRIETÁRIO

TRANSPORTADORA TRANSGONCALVES LTDA ME

MARCA

Scania/r 440 A6x4

MODELO

Scania R-440 A 6x4 High/stre. 2p\_diesel

CHASSI

9BSR6X400E3855485

e5

PLACA

MLUBC43

RENAVAM

1001585272

VALOR POR EXTENSO

Trezentos e setenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais

COR

Branca

ANO DE FAB/ MODELO

2014/2014

VALOR

R\$ 377.375,00

CÓDIGO FIPE

513226-6

CRLV/PROPRIETÁRIO

TRANSPORTADORA TRANSGONCALVES LTDA ME

MARCA

Facchini/srf Ca

MODELO

Facchini/srf Ca

CHASSI

94BA1353NNV000092

PLACA

BYW8C43

RENAVAM

1288031014

VALOR POR EXTENSO

Cento e oitenta mil reais

COR

Preta

ANO DE FAB/ MODELO

2022/2022

VALOR

R\$ 180.000,00

CRLV/PROPRIETÁRIO

MARCA

CHASSI

PLACA

VALOR POR EXTENSO

Zero reais

MODELO

RENAVAM

VALOR

R\$ 0,00

COR

ANO DE FAB/ MODELO

VALOR

R\$ 0,00

Santa Adélia

21

de

Janeiro

de

2022

*Benedito Luis Goncalves*

ASSOCIADO

*[Assinatura]*

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRIOI

AV. BRASIL, 4541 - SL. 10, B. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6133/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.393/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO**

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTECAO:

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 557.375,00

R\$ 2.336,16

Dia 25 - (30 Dias)

ASSISTENCIA 24 HORAS:

PROTECAO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano diamante

R\$ 200.000,00

Contratacao (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 120.000,00

R\$ 60.000,00

R\$ 20.000,00

PROTECAO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPACAO

3%

A assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRICÇÕES ADMINISTRATIVAS / OQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEICULO PROTEGIDO.

Santa Adélia

21

de

Janeiro

de

2022

*Brasão L. Gomes*

ASSOCIADO

*[Assinatura]*

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS ACORDOS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 09.566.218/0001-39 - RUA ANTONIO GERHARTSIO SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - INHAMA/MG  
TEL: (44) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo: **Benedito Luis Goncalves** Código Único: **1642786793**  
Endereço: **Rua Gattaz Nacif Mugaier** Nº: **288** Complemento: **Casa** Bairro: **Jardim Colombo**  
CPF/CNPJ: **038.649.628-54** RG:  Email: **beneditoluisgoncalves@gmail.com**  
Telefone: **(17) 996179945 - (17) 996743314 - (17) 996124822**

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo: ☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação Data de Instalação:  Data para Pagamento Mensal:

CLIENTE

Fabricante: **Scania/r 440 A6x4** Marca/Modelo: **Scania R-440 A 6x4 High /stre. 2p diesel e5** Nº Chassi: **9BSR6X400E3855485**  
Ano/Modelo: **2014/2014** Placa: **MLU8C43** Renavam: **1001585272** Cor: **Branca**

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão: **R\$ 1.518,00** Valor da Mensalidade: **R\$ 2.336,16**

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma do comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entrará em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925.
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão e "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de São Leopoldo-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Santa Adélia, 21 de Janeiro de 2022

*Benedito Luis Goncalves*  
Assinatura Cliente

*[Assinatura]*  
Assinatura Representante



**Proteauto**  
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indaiatuba, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá-PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

Benedito Luis Goncalves

CNPJ/CNPJ

138.649.628-54

Valor

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão

Mil e quinhentos e dezoito reais

NÚMERO ÚNICO

1642786793

Placa

MLU8C43

### VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 1.518,00

### VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

### VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Branch

### VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parcelas

Bandeira

Número do Cartão

Valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Santa Adélia 21 de Janeiro de 2022

Benedito Luis Goncalves  
ASSOCIADO

[Assinatura]  
REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO  
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-383  
TEL: (41) 3540-8122 / 3523-2377 - CNPJ: 13.472.255/0001-35 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome: Raulo Sotelo

Benedito Luis Goncalves

Modelo:

Scania/r 440 A6x4 Scania R-440 A 6x4 High/stre. 2p diesel e5

Data:

21/01/2022

NÚMERO ÚNICO

1642786793

Placa:

MLU8C43

KM

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

### LATERAL DIREITA

|         |                  |             |            |
|---------|------------------|-------------|------------|
| TANQUE  | LATERAL TRASEIRA | VIDRO PORTA | RETROVISOR |
| OK      | OK               | OK          | OK         |
|         |                  |             |            |
|         |                  |             |            |
| RODA    | RODA             | PARALAMA    | RODA       |
| OK      | OK               | OK          | OK         |
|         |                  |             |            |
| ESTRIBO |                  |             |            |
| OK      |                  |             |            |
|         |                  |             |            |

### LATERAL ESQUERDA

|            |             |                  |         |
|------------|-------------|------------------|---------|
| RETROVISOR | VIDRO PORTA | LATERAL TRASEIRA | BATERIA |
| OK         | OK          | OK               | OK      |
|            |             |                  |         |
|            |             |                  |         |
| RODA       | RODA        | PARALAMA         | RODA    |
| OK         | OK          | OK               | OK      |
|            |             |                  |         |
| ESTRIBO    |             |                  |         |
| OK         |             |                  |         |
|            |             |                  |         |

### FRENTE

|            |            |                 |
|------------|------------|-----------------|
| TETO       | QUEBRA SOL | PARA BRISA      |
| OK         | OK         | OK              |
|            |            |                 |
|            |            |                 |
| CURVÃO DIR |            | CURVÃO ESQ      |
| OK         |            | OK              |
|            |            |                 |
| GRADE      |            | CAPO            |
| OK         |            | OK              |
|            |            |                 |
| FAROL DIR  | PARACHOQUE | PROTETOR CARTER |
| OK         | OK         | OK              |
|            |            |                 |
| FAROL ESQ  |            |                 |
| OK         |            |                 |
|            |            |                 |

### TRASEIRA

|              |              |
|--------------|--------------|
| LANTERNA ESQ | LANTERNA DIR |
| OK           | OK           |
|              |              |
|              |              |
| PARACHOQUE   | ENGATE       |
| OK           | OK           |
|              |              |

### ACESSÓRIOS

|                 |                    |                 |            |
|-----------------|--------------------|-----------------|------------|
| EXTINTOR        | MACACO             | TRIÂNGULO       | CHAVE RODA |
| OK              | OK                 | OK              | OK         |
| F               | F                  | F               | F          |
| TACÓGRAFO       | AR CONDIC          | RÁDIO           | CRV (DOC)  |
| OK              | OK                 | OK              | OK         |
| F               | F                  | F               | F          |
| CHAVES RESERVAS | MANUAL DE REVISÕES | BOTÃO ACENDEDOR | BANCO DIR  |
| OK              | OK                 | OK              | OK         |
| F               | F                  | F               | A          |

### TESTE DE FUNCIONAMENTO

Ouve carga de bateria? ( ) Veículo funciona? ( )

Justifique:

*Benedito Luis Goncalves*  
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ

OK

A

ASSINATURA (VISTORIADOR)

*[Signature]*



**Proteauto**  
TRACK

AV. BRASIL 4841 - DL 10.9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 51 - CEP: 35.527-395/0001-33  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

**TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br)

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR)

ASSOCIADO

Santa Adélia

21

de

Janeiro

de

2022

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Benedito Luis Gonçalves

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 038.649.628-54

com endereço na Rua/Avenida Rua Galtaz Nacif Mugaier (Casa)

nº 288, Cidade/UF Santa Adélia - SP

CEP: 15950-000

doravante denominado (a) simplesmente

Benedito Luis Gonçalves

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 21 / 01 / 20 22.

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhauma/MG, Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

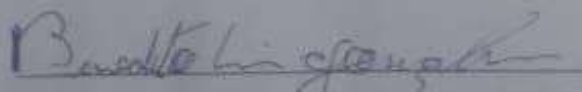
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Benedito Luis Gonçalves

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Santa Adélia, 21 de Janeiro de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

| DADOS DO CONTRATO                       |            |                         |                     |                                                 |        |             |
|-----------------------------------------|------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|--------|-------------|
| Matrícula:                              | Conjunto:  | Data Ativação:          |                     |                                                 |        |             |
| DADOS DO ASSOCIADO                      |            |                         |                     |                                                 |        |             |
| Associado: Benedito Luis Gonçalves      |            | Nascimento: 13/07/1960  |                     |                                                 |        |             |
| Nome Fantasia:                          |            | Celular: (17) 996179945 |                     |                                                 |        |             |
| CPF/CNPJ: 038.649.628-5                 |            | RG/IE:                  |                     | Telefone:                                       |        |             |
| CNH: 4                                  |            | Categoria:              |                     | Validade:                                       |        |             |
| ENDEREÇO DO ASSOCIADO                   |            |                         |                     |                                                 |        |             |
| Logradouro: Rua Gattaz Nacif Mugaiar    |            |                         | Bairro: Jardim      |                                                 |        |             |
| Número: 288                             |            | CEP: 15950-000          |                     | Cidade/Uf: Salina Adelia/SP                     |        |             |
| E-mail: beneditoluisgoncalves@gmail.com |            |                         | Complemento: Casa   |                                                 |        |             |
| DADOS DOS VEICULOS                      |            |                         |                     |                                                 |        |             |
| Placa                                   | Renavam    | Chassi                  | Marca               | Modelo                                          | Cor    | Ano Mod/Fab |
| MLU8C43                                 | 1001585272 | 9BSR6X400E385548<br>5   | Scania/H 440<br>AE4 | Scania B-440 A 6x4 High/Jstre.<br>2p diesel, e5 | Branca | 2014/2014   |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

\* Desmonte Virtual: e quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

| TECNOLOGIA | REVISÃO    | DESMONTE FÍSICO<br>ATÉ 23 MESES | DESMONTE VIRTUAL<br>ATÉ 23 MESES | DESMONTE FÍSICO<br>A PARTIR DE 24 MESES | DESMONTE VIRTUAL<br>A PARTIR DE 24 MESES |
|------------|------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|
| RF         | R\$ 115,00 | R\$ 191,00                      | R\$ 220,00                       | R\$ 75,00                               | R\$ 99,00                                |
| GPS        | R\$ 115,00 | R\$ 212,00                      | R\$ 332,00                       | R\$ 85,00                               | R\$ 150,00                               |
| LOG/LBS    | R\$ 190,00 | R\$ 366,00                      | R\$ 466,00                       | R\$ 150,00                              | R\$ 250,00                               |

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Santa Adélia, 21 de Janeiro de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)